

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 286 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(Publicado no D.O. n. 10.159, de 4 de maio de 2020, p. 10-11)

Expede Manual para Orientação de aplicação de dispositivos do Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020 que “*Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores públicos à correta aplicação de dispositivos inerentes à suspensão e redução dos contratos de prestação de serviços, assim como orientação acerca das tratativas perante as empresas de mão de obra terceirizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual de Orientação para aplicação do Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020, referente às hipóteses de suspensão, redução e renegociação de contratos.

At. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2020.

Original Assinado

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado